



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 716, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

**I – PRORROGAR** o afastamento da servidora **JOYCE CRISTINA DA SILVA HOLANDA**, matrícula SIA-PE nº 2743669, por um período de 12 (doze) meses a contar de **22 de outubro de 2017**, para prestar Colaboração Técnica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, Campus Seabra, autorizada pela portaria nº 886, de 19/10/2016, em conformidade com a Resolução Nº 36/2015 do CONSUP, e nos termos do Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005.

**II – Cumpra** a Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao IF Sertão-PE.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**

*Reitora*